

 <p><b>MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA</b> PRACA JOSE VALENTIN LOPES CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES CNPJ: 27.165.620/0001-37 Fone/Fax: 30269600</p>	<b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇO 25/2025</b>	
	1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
	2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Compras

<b>Modalidade</b> PREGÃO ELETRONICO	<b>Nro</b> 18/2024	<b>Un. Gestora</b> PMAV
-------------------------------------	--------------------	-------------------------

<b>Números SC's</b>	19/2025	<b>ATA/Ano:</b> 38/2024
---------------------	---------	-------------------------

<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>
8.086,65	OITO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS

<b>Fornecedor</b>	102045 DISCARPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
<b>Endereço</b>	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA S/N		
<b>Bairro</b>	NITERÓI		
<b>Cidade</b>	ATILIO VIVACQUA	<b>Estado</b> ES	<b>Cep</b> 29490-000
<b>CNPJ.(RG)</b>	25.036.188/0001-59	<b>Telefone</b> 28 3538-1068	<b>Fax</b>
<b>Email</b>	casanossaconstrucao@gmail.com		
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	
<b>Condição Pagto</b>	30		
<b>Prazo Entrega</b>	30		
<b>Local Entrega</b>	, N°		
<b>Bairro Entrega</b>	CENTRO	<b>Cep Entrega</b>	
<b>Fonte de Recursos/Convênio</b>			
<b>Observação</b>			

<b>Processo Administrativo</b> 000000003354/2024
--

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
004.000.000.000.000 - PMAV / - SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS UR	00425/2025 R\$ 8.086,65	225 004.001.154520004 .20010 / 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1.55.01.0113.4	UN	2,000		200,0000	400,00
<b>ARAME FARPADO GALVANIZADO - ROLO COM 250 M</b>						
17	1.56.01.0928.6	UN	3,000		15,6500	46,95
<b>ARAME GALVANIZADO 18 C/ 1KG</b>						
12	1.56.01.0738.0	UN	20,000		6,0000	120,00
<b>ARGILA ROSA COM 20 KILOS</b>						
3	1.56.01.0048.3	UN	5,000		34,0000	170,00
<b>CAVADEIRA DE FERRO</b>						
14	1.56.01.0852.2	UN	20,000		26,4100	528,20
<b>CIMENTO CPIX - SACO COM 50 KILOS</b>						
4	1.56.01.0055.6	UN	5,000		45,0000	225,00
<b>ENXADAO ESTREITO 2,5 LIBRAS COM CABO</b>						
15	1.56.01.0854.9	UN	100,000		7,5000	750,00

Usuário : HRBOLZAN	MCR26200
--------------------	----------



**MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA**  
 PRACA JOSE VALENTIN LOPES  
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
 CNPJ: 27.165.620/0001-37  
 Fone/Fax: 30269600

**AUTORIZAÇÃO DE  
 FORNECIMENTO  
 REGISTRO DE PREÇO  
 25/2025**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.    4a Via - Compras

**ESCORA DE 3 METROS**

1	1.55.01.0112.6	UN	60,000	18,0000	1.080,00
---	----------------	----	--------	---------	----------

**HASTE DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO - 10 a 14 CM**

16	1.56.01.0920.0	UN	2,000	300,0000	600,00
----	----------------	----	-------	----------	--------

**LONA PRETA - 6 M LARGURA X 100 M COMPRIMENTO**

10	1.56.01.0314.8	UN	2,000	60,0000	120,00
----	----------------	----	-------	---------	--------

**MANGUEIRA PRETA 1/2 P/ÁGUA COM 50MT**

5	1.56.01.0087.4	UN	5,000	23,5000	117,50
---	----------------	----	-------	---------	--------

**MARTELO COM UNHA 25MM COM CABO**

6	1.56.01.0092.0	UN	10,000	20,5000	205,00
---	----------------	----	--------	---------	--------

**PA DE BICO PARA LIMPEZA**

22	1.56.01.1079.9	UN	15,000	38,0000	570,00
----	----------------	----	--------	---------	--------

**PEÇA DE MADEIRA (EUCALIPTO) 7 X 7 CM COM 3 METROS CORRIDOS**

21	1.56.01.1078.0	UN	20,000	42,0000	840,00
----	----------------	----	--------	---------	--------

**PEÇA DE MADEIRA (PÍNUS) 7 X 7 CM COM 3 METROS CORRIDOS**

7	1.56.01.0110.2	UN	10,000	6,0000	60,00
---	----------------	----	--------	--------	-------

**SERRINHA DE ACO**

20	1.56.01.1077.2	UN	30,000	8,0000	240,00
----	----------------	----	--------	--------	--------

**TAIPA DE PINUS DE 10 X 2,5 CM C/ 3 METROS CORRIDOS**

18	1.56.01.1012.8	UN	20,000	12,0000	240,00
----	----------------	----	--------	---------	--------

**TAIPA DE PINUS DE 15 X 2,5 CM C/ 3 METROS CORRIDOS**

19	1.56.01.1034.9	UN	30,000	35,0000	1.050,00
----	----------------	----	--------	---------	----------

**TAIPA DE PINUS DE 30 X 2,5 CM C/ 3 METROS CORRIDOS**

9	1.56.01.0134.0	UN	6,000	40,0000	240,00
---	----------------	----	-------	---------	--------

**TINTA ACRILICA 18 LTS STANDARD CONFORME OS PADRÕES DA ABNT E DA ABRAFATI  
 (Referencia de qualidade: CORAL, SUVINIL, SHERWIN-WILLIANS)**

8	1.56.01.0125.0	UN	4,000	40,0000	160,00
---	----------------	----	-------	---------	--------

**TINTA ZARCAO 3,600 ML, (PRIMER) DE ALTA PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ESPECIALMENTE  
 DESIGNADO PARA ESTRUTURAS METALICAS**

13	1.56.01.0813.1	UN	1,000	24,0000	24,00
----	----------------	----	-------	---------	-------

**TRENA DE FIBRA - 50 METROS**

11	1.56.01.0356.3	UN	5,000	60,0000	300,00
----	----------------	----	-------	---------	--------

**VERNIZ 3,6LT**

**Nota:**

A aquisição destes registros é fundamental para a manutenção e distribuição de água de forma eficiente, evitando desperdícios e garantindo segurança. A escolha por modelos em PVC se justifica pela resistência à corrosão, facilidade de manutenção e.

Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.

- Horário de entrega das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE

**MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA**

PRACA JOSE VALENTIN LOPES  
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
CNPJ: 27.165.620/0001-37  
Fone/Fax: 30269600

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇO  
25/2025**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almojarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Compras

**FORNECIMENTO.**

- Atenção Fornecedores :

Prazo de Pagamento: até 30.

Prazo de Entrega: 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

**ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL E CND'S: FGTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.**

Endereço: PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 30269600

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almojarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo o fornecimento.

ATILIO VIVACQUA/ES, 03 de fevereiro de 2025

---